



CODEMA

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

1ª Reunião ordinária - mandato 2021-2024

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de defesa e Conservação do Meio Ambiente mandado 2021-2024

No dia vinte e quatro de fevereiro de dois e vinte um, as nove horas e dez minutos no auditório do prédio do Programa Municipal de Inovação (Prointec), na Av. Francisco Andrade Ribeiro, número 543, bairro Família Andrade em Santa Rita do Sapucaí, realizou-se a posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA). O Presidente do Conselho, José Alfredo Carneiro Filho, leu os nomes dos novos conselheiros titulares e seus suplentes. Representante da Secretaria de Obras e Serviços, Gustavo Henrique Baracat e Dóris de Oliveira Vono Chiovato, representantes indicados pela Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, lazer e Turismo, Maria Cleuza da Silva e Rita Elena Carneiro Adami, pelo órgão da Administração Pública (Copasa), José Alexandre Braga, que é o Vice Presidente e Gean Carlo Vilela Garcia, da Associação do Setor Agropecuário, Marcos Antônio Salvador de Barros e Antony Gabriel Ferreira Souza, da Associação do Setor Industrial, César Sodré Moreira de Alckmin e Nakle Mohallem, da Associação do Setor Comercial, Carlos Felipe Rocha Souza e Wander Campos Delgado, da Associação dos Trabalhadores, Flávio Augusto dos Santos e Ivan Gonçalves Ribeiro, da entidade voltada para a defesa e preservação do Meio Ambiente, Tainá Teixeira Furtado e James Ribeiro Pereira. Lido os nomes, o Presidente destacou a importância do CODEMA não apenas com o objetivo de contribuir efetivamente para a viabilização do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado que venha favorecer e promover a melhoria da qualidade de vida do cidadão e da comunidade, mas sim, algo que transpõe as decisões tomadas nas reuniões, mas também na formação de cidadãos, na Democracia e da lealdade entre as pessoas. Logo em seguida, o Presidente entrou em um assunto sugerido pelo Conselheiro César Alckmin, onde fortes denúncias de desvios de dinheiro do Fundo Municipal do Meio Ambiente foi colocado em redes sociais por um servidor. O Presidente disse que sofreu graves acusações de desvios de dinheiro do Fundo, e que em sua história de vida, sendo por mais de dezoito anos como professor em sala de aula, diretor do Centro Vocacional Tecnológico por quatro anos e tantas outras ocupações, nunca teve seu nome vinculado a qualquer desvio de função. Nenhuma repreensão sequer. Que tem o nome limpo. Que ocupou o cargo de Chefe das Unidades de Conservação por quatro anos, fazendo diversas melhorias, tanto no Parque Municipal Dr. Cyro de Luna Dias como na Reserva Biológica Professora Doutora Mitzi Brandão, e que foi o responsável de fazer o Projeto da Feira Livre do Produtores rurais de Santa Rita do Sapucaí, e que cuja a Feira emprega mais de oitenta pessoas e gera renda e atrai turistas para o Município. E que nunca e em momento algum teve acesso ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, que nunca foi ordenador de despesas e que nunca assinou cheques. Estas denúncias

são frutos de calúnias, difamação e de vingança. As mesmas denúncias já estão sendo apuradas no Ministério Público e será instaurado na Prefeitura uma sindicância para apurar tais fatos. O Presidente então falou que o Controle Interno da Prefeitura pediu para que "ainda" não fosse levado a denúncia em reunião do CODEMA, por causa das investigações internas, mas, que em breve, o acusador será convidado a prestar seus esclarecimentos aos Conselheiros. O Conselheiro Marco Antônio Salvador de Barros pediu a palavra e disse que toda a nomeação para cargos comissionados é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo, e que ninguém tem o direito de levantar falsas acusações contra o indicado por conta disso. Sendo assim, o primeiro assunto em pauta passou a ser discutido. Uma autorização *AD REFERENDUM* de um corte de uma árvore da espécie Paineira (*Ceiba speciosa*), nativa da Mata Atlântica, localizada na rua Antônio Telles número 680 de propriedade do senhor Otto Carlos Kielblock. O Presidente explicou que a árvore que fica em uma área atrás da rua da Pedra, corria o risco eminente de queda em cima das casas, e que a Defesa Civil havia feito o laudo e que sugeria de forma urgente o corte. O Conselheiro Alexandre questionou onde estava o laudo com as fotos. O Presidente informou que estava com a posse do laudo na Secretaria, porém, por engano não havia levado. Dr. Felipe então disse que a aprovação do corte da árvore na Rua Antônio Telles, mesmo que seja *AD REFERENDUM* poderá ser analisado em uma próxima reunião, quando os conselheiros estiverem em mãos o laudo técnico da Defesa Civil. Sendo assim, a reunião prosseguiu com o segundo assunto em pauta. Autorização para a Mohallem Engenharia concluir ligação do canal já existente com o Rio Sapucaí nos Jardins das Palmeiras, a fim de que a água pluvial seja escoada para fora do bairro. O Presidente então chamou para expor suas posições o Senhor Nakle Mohallem e a Engenheira Ambiental da Prefeitura a Senhorita Thais Oliveira Ribeiro. O Senhor Nakle iniciou sua fala, detalhando a obra e a necessidade da intervenção, e precisa da autorização do CODEMA, pois tem uma intervenção em Área de Proteção Permanente (APP). A Engenheira Thais explicou que, pelo novo Código Florestal, Lei 12.651/12, o desenvolvimento de atividades agrícolas, industriais e econômicas, e o bem estar das populações dependem das áreas de preservação permanente e da reserva legal, cujos os caracteres o direito fundamental ao Meio Ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, previsto na Constituição Federal, e que tudo que chega nas pautas em reunião do CODEMA, já foram analisados antes pela Divisão do Meio Ambiente, e que no caso da Mohallem Engenharia, o parecer da divisão foi favorável à aprovação. Seria uma intervenção de baixo impacto na área, e o que falta é apenas o trecho pequeno da estrada, que separa o canal do rio. Também é uma obra de utilidade pública, pois é uma obra de drenagem, evitará alagamentos, além de justificar a obra como muito importante, pois uma avenida está prevista para passar naquela área, a Avenida Parque. O Conselheiro Alexandre também atestou que aquela área sempre foi uma área alagadiça. O Conselheiro Flávio perguntou se a obra tem o parecer do estado. A Engenheira Thais disse-lhe que esta obra não é passível de licenciamento ambiental estadual. O que está em análise é o trecho anterior que tem projeto de seção fechada (este projeto faz parte de outra etapa da obra). Estes projetos hidráulicos e hidrológicos para canalização em seção fechada de trecho do canal, encontra-se na divisão de meio ambiente e foram avaliados pelos técnicos. A Engenheira Thais ressaltou que este não era o tema de liberação do CODEMA, apenas a intervenção em área de APP para ligação do canal ao rio Sapucaí, e que isso que era o objeto de discussão. O Conselheiro César da mesma forma que o Conselheiro Alexandre, pediu que nas próximas reuniões, os empreendedores pudessem mostrar seus projetos em data show, uma vez que a análise ficaria mais fácil de serem compreendidas pelos conselheiros. O Presidente disse que irá sim providenciar para as próximas reuniões. O Conselheiro César perguntou ao Senhor Nakle e para a engenheira Thais se teria cortes de árvores para a conclusão do projeto. Tanto o senhor Nakle como a engenheira Thais responderam que pelo projeto, não haveria corte de árvores. O Presidente colocou então a

matéria em votação, falando que quem não quisesse votar em aberto, poderia apenas colocar seu voto no papel. O Conselheiro Alexandre disse que pelo Regimento Interno todos os votos teriam que ser abertos. Assim sendo, a votação começou, e por unanimidade a autorização para intervenção em área de APP foi concedida a Mohallem Engenharia. O Presidente então deu andamento na reunião colocando em debate o terceiro assunto da pauta, a autorização do Goianinhos Ltda. para intervenção em Área de Preservação Permanente para extração do mineral areia. Foi convidada a falar a Senhora Débora Manoel de Souza, proprietária da Goianinhos Ltda. A Senhora Debora iniciou sua fala explicando que para o funcionamento de dragagem, ela precisaria de uma licença ambiental do estado, e pediu a ajuda da engenheira ambiental Thais para que fosse explicado de maneira mais fácil para os conselheiros. A Senhorita Thais explanou que para conseguir a licença na Supram, eles iriam precisar uma autorização de intervenção na APP. Mesmo tendo a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), que já está vencido, e que já está em processo de renovação. O Conselheiro Flávio, disse que eles precisariam de uma Outorga, pois se trata de um empreendimento em um Rio federal, e a Conselheira Tainá questionou também o Projeto Técnico de Regularização Ambiental (PTRF). Contudo, o pedido da Goianinhos Ltda. não foi deliberado na presente reunião, e o Conselho decidiu por formação de uma comissão para analisar *in loco* a situação da empresa. Formou-se então a comissão com os membros Alexandre, Tainá e Marco Antônio, que irão se reunir e marcar a data da visita. O Conselheiro Dr. Felipe, pediu para incluir a engenheira Thaís no grupo do CODEMA de Whatsapp e também solicitou que a engenheira Thaís possa comparecer a todas as reuniões, já que muitos conselheiros não são técnicos e precisam da orientação de uma profissional. A senhorita Thaís disse que o corpo técnico da divisão do Meio Ambiente comparecerá as reuniões mediante pedido formal do Conselho. E para constar, eu José Alfredo Carneiro Filho lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e participantes.

Santa Rita do Sapucaí, 25/02/2021

José Alfredo Carneiro Filho

Gean Carlo Vilela Garcia

Maria Cleuza da Silva

Marcos Antônio Salvador de Barros

César Sodré Moreira de Alckmin

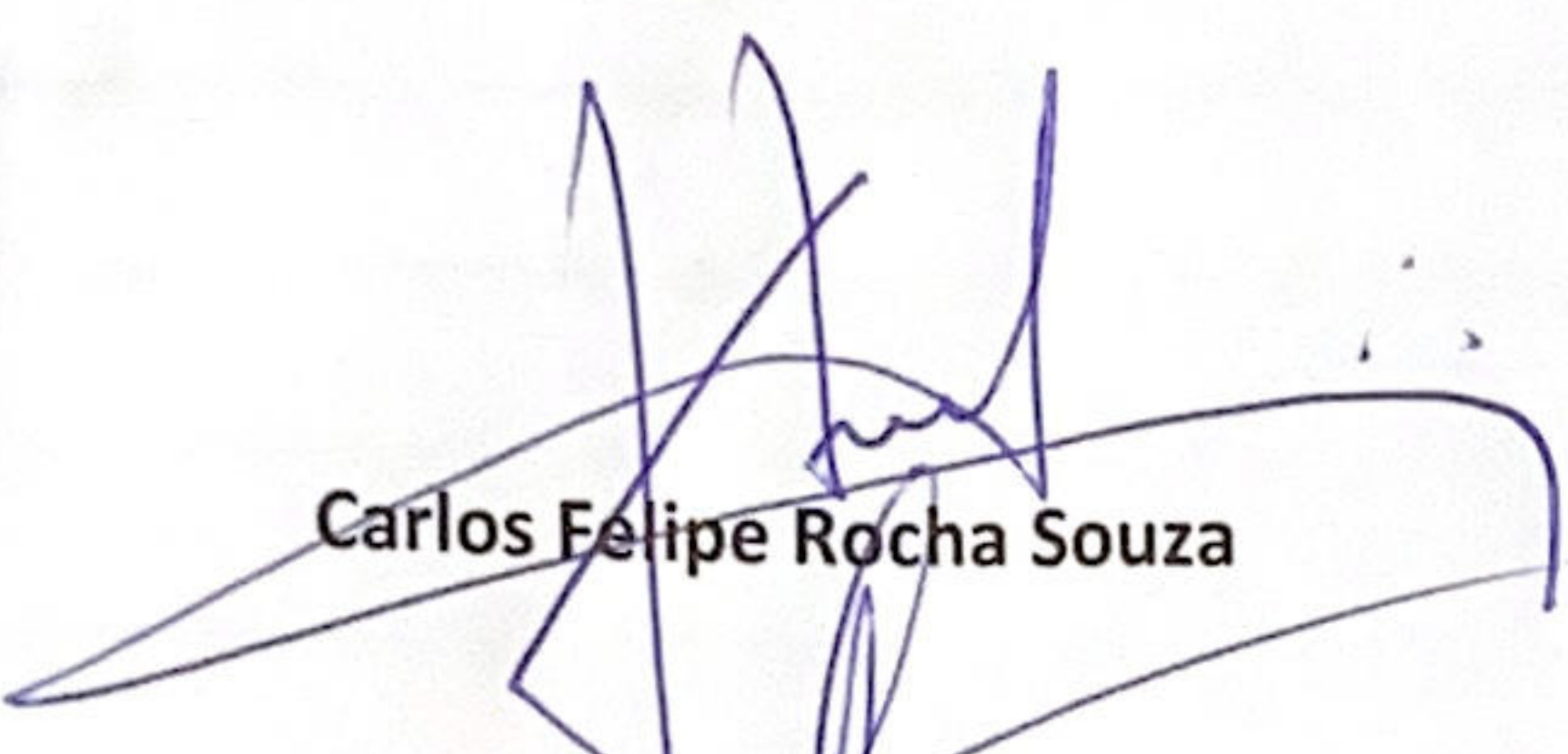
José Alexandre Braga

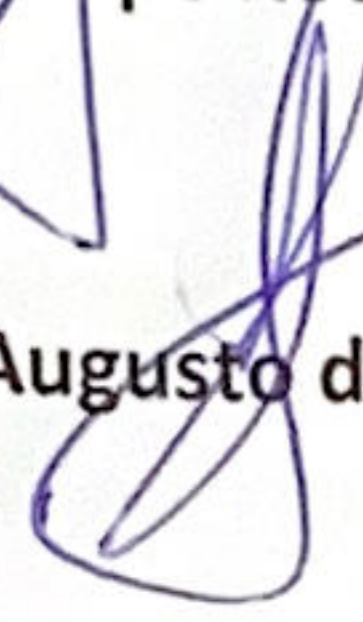
Dóris de Oliveira Vono Chiovato

Rita Elena Carneiro Adami

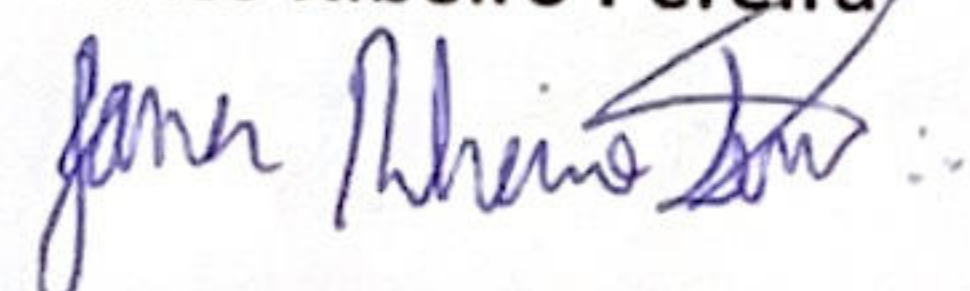
Antony Gabriel Ferreira Souza

Nakle Mohallem

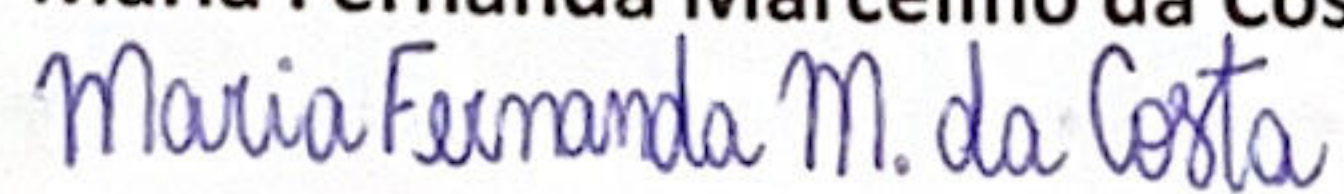

Carlos Felipe Rocha Souza


Flávio Augusto dos Santos

James Ribeiro Pereira



Maria Fernanda Marcelino da Costa




Wander Campos Delgado

Tainá Teixeira Furtado



Thaís Oliveira Ribeiro

Thaís Oliveira Ribeiro

Débora Manoel de Souza

